



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS MATÃO**

EDITAL Nº 0610/2018

**CHAMADA PÚBLICA PARA PARCERIA E APOIO À REALIZAÇÃO DO PRIMEIRO
FESTIVAL DE LÍNGUA E CULTURA DO IDIOMA INGLÊS DO IFSP MATÃO**

O Diretor-Geral do Câmpus Matão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), torna pública a chamada que visa atrair apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, e parcerias com instituições de ensino público ou privado para a realização do I Festival de Língua e Cultura do Idioma Inglês do IFSP Matão no segundo semestre de 2018.

1. INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO

De cunho educativo, a atividade contará com a apresentação de projetos provenientes de cada turma do Ensino Técnico integrado ao Médio do IFSP Matão, que por sua vez farão relação a países cujo idioma oficial é o da Língua Inglesa. Os projetos buscarão por meio de atividades culturais de fins pedagógicos possibilitar aos estudantes conhecimento das diferentes nuances do idioma nesses diferentes países. As atividades programadas terão como objetivo apresentar diferentes aspectos desses países, com variados recursos, seja via *speech*, *talk show*, musical, recital etc. Ao final do evento, objetiva-se também a degustação de pratos típicos destes países, bem como a introdução de outras apresentações culturais preparadas pela organização do evento.

2. APOIO E PARCERIA

- 2.1. Serão considerados apoiadores as pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos.
- 2.2. O projeto é um evento de interesse público e poderá receber apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, chamados de apoiadores, mediante as regras deste Edital.
- 2.3. Ao parceiro será permitida a divulgação do apoio por meio de rádio, tv, *banner*, faixa, *site* da pessoa jurídica e/ou mídia impressa.
- 2.4. A coordenação do projeto incluirá a logomarca dos parceiros no *site* do projeto com ocupação de espaço físico de igual tamanho para todos os apoiadores.

3. CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DO APOIO

- 3.1. Os parceiros poderão realizar apoio por meio de:

- a. Materiais: tais como doações de dicionários ou demais brindes para sorteio e premiação;
 - b. Bolsas de estudos ou descontos: a serem ofertados com exclusividade à comunidade de servidores e/ou discentes do IFSP, em modalidade de sorteio e/ou oferecimento ao público presente.
- 3.2. A empresa que visa apoiar ao evento poderá entrar em contato com o IFSP, no contato estabelecido neste edital em caso de dúvidas sobre os materiais e serviços necessários para a realização do evento.
- 3.3. Os materiais ou serviços de que trata o item 3.1 serão fornecidos em caráter de doação, não gerando ônus ao IFSP e aos seus participantes.
- 3.4. As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFSP serão consideradas como carta de compromisso e de doação.
- 3.5. Será vedado aos apoiadores a cobrança de qualquer recurso ao IFSP como contrapartida da entrega de materiais ou da prestação de serviços citadas no item 3.1 deste Edital.
- 3.6. Será vedado o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.

4. DIVULGAÇÃO E MATERIAL INFORMATIVO DO PARCEIRO

- 4.1. Na divulgação, a coordenação do projeto considerará como contrapartida a inclusão da logomarca do parceiro:
- a) No site do evento;
 - b) No material de divulgação do evento;
 - c) Em *banners* de divulgação do evento;
 - d) Na possibilidade de montagem de *stands* no evento.

5. ENTREGA DA PROPOSTA E RESULTADO

- 5.1. Serão aceitas propostas de apoio para o I Festival de Língua e Cultura do Idioma Inglês do IFSP Matão até às 23 horas e 59 minutos do dia 09 de setembro de 2018, horário de Brasília.
- 5.2. As propostas deverão ser encaminhadas para o correio eletrônico arinter.mto@ifsp.edu.br, mediante preenchimento, digitalização e envio do Formulário de Apresentação de Proposta de Apoio, *Anexo I* deste Edital.
- 5.3. Após recebidas as propostas, a coordenação do projeto enviará resposta de confirmação de recebimento ao proponente.
- 5.4. Serão priorizadas as propostas de apoio que:
- a. Tiverem sido registrados primeiro, pelas informações de que trata o item 5.2.

b. Tiverem maior alinhamento com as necessidades do evento, de acordo com parecer emitido pela coordenação do projeto.

5.5. O resultado será divulgado até o dia 14 de setembro de 2018, através do site institucional <http://mto.ifsp.edu.br>

6. CONTATO COM A COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO

6.1. Fica estabelecido como meio único para contato dos interessados o email arinter.mto@ifsp.edu.br. A partir das mensagens recebidas serão estabelecidas as ordens de contatos, inclusive para esclarecimentos sobre os termos desta chamada.

6.2. Após a aprovação e divulgação do resultado final a Comissão Organizadora do Evento entrará em contato com o parceiro aprovado para providências de planejamento, com a devida antecedência necessária.

Matão, 07 de agosto de 2018.

CHRISTIANN DAVIS TOSTA
DIRETOR-GERAL
IFSP MATÃO

ANEXO I - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE APOIO	
DADOS DA EMPRESA	
EMPRESA:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
RAMO DE ATUAÇÃO:	
DIRETOR/RESPONSÁVEL:	
EMAIL:	
TELEFONE DA EMPRESA:	TELEFONE CELULAR:
PROPOSTA DO APOIO	
<i>Considerar o tipo de apoio, serviço ou material, conforme as regras estipuladas. Enviar dúvidas para o email arinter.mto@ifsp.edu.br.</i>	
ITEM / DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE
OBSERVAÇÕES:	
CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA	
<p><i>Venho, através deste, participar do Edital 0610/18 do IFSP, visando apoio ao I Festival de Língua e Cultura do Idioma Inglês do IFSP Matão, com data prevista de realização em 29/09/2018.</i></p> <p><i>Em caso de aprovação, comprometo-me a executar/entregar o proposto neste documento durante a realização do evento ou conforme combinado com a comissão organizadora.</i></p> <p><i>Estou ciente de que ao participar do presente Edital, bem como em caso de aprovação de minha proposta, não poderei, sob hipótese alguma, gerar ou cobrar despesas relativas aos itens e serviços propostos ao IFSP.</i></p>	
DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS	
Local e data	Carimbo e Assinatura do Responsável pela Empresa